Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 05/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro, no período de 04/02/02 a 05/03/02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se disposições em contrário

Publica-se em local de costume.

Ponte Nova, 04 de fevereiro de 2002

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente